



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 098/2.022

Tomada de Preços n.º 014/2.022

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de adequações das edificações públicas municipais, da rede municipal de ensino, de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado São Paulo – BPMESP, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2.022 – 1ª FASE

Às 15:00 horas do dia 15 de setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/08/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS e Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022, do processo Nº 098/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução de adequações das edificações públicas municipais, da rede municipal de ensino, de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado São Paulo – BPMESP, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” somente a empresa CONSTRUTORA BERNARDON LTDA - ME, CNPJ 44.307.270/0001-15, credenciando o Sr. JACKSON RHUAN TRINDADE DE SOUZA - CPF: 454.696.538-97. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Cabe relatar que nesta 1ª Fase de Habilitação, foram verificados pelos membros da Comissão Municipal de Licitação as alíneas “a” e “b” (HABILITAÇÃO JURÍDICA); “c” (REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA); “d” (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA) e “f” (OUTRAS COMPROVAÇÕES) do item 6 do edital restando efetuar a avaliação da alínea “e” (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), pois um dos membros da Comissão Municipal de Licitação designado para participar do presente procedimento e com a qualificação necessária para auxílio na avaliação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas credenciadas sendo o Sr. JORGE FRANZ AMARILLA TERRA (Engenheiro Civil), não pode comparecer a sessão agendada para esta data, não havendo engenheiro substituto para auxílio na avaliação do referido item. Sendo assim, para maximizar a segurança na contratação a ser efetuada, os membros da comissão optaram por avaliar os documentos das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f” do item 6 do edital, suspender a sessão e remarcá-la para avaliação da alínea “e” (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), para a finalização da fase de habilitação assim que o supracitado membro ou que outro engenheiro tenha a disponibilidade para participação da sessão. Sendo assim, os membros da Comissão Municipal de Licitações participantes na presente sessão em avaliação a documentação apresentada na fase de Habilitação, comprovaram que a empresa CONSTRUTORA BERNARDON LTDA - ME credenciada no presente certame cumpriu com o solicitado nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f” exigidos na Cláusula Sexta do edital, **habilitando-se de forma provisória a empresa nesta 1ª Fase**, restando avaliar a alínea “e” (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) para a completa Habilitação no presente procedimento licitatório. Diante dos fatos o Presidente da Comissão de Licitações, perguntou ao representante da empresa presente e legalmente credenciado sobre a intenção de interpor recurso quanto aos trabalhos realizados pela



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Comissão na 1ª Fase da Habilitação; sendo que o representante das empresa afirmou não ter interesse na interposição de recurso nesta 1ª Fase de “Habilitação”, concordando com o prosseguimento dos trabalhos. Desta forma, fica estabelecido que será suspensa a presente sessão na fase em que ela se encontra, sendo posteriormente comunicado a empresa credenciada a data para continuidade da Fase de Habilitação, avaliando-se a alínea “e” (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) da Cláusula Sexta do Edital para finalização desta fase, possibilitando ainda a empresa credenciada a possibilidade de Interposição de Recurso no momento da Decisão Final da Fase de Habilitação. Os envelopes Proposta da licitante, permanecerá lacrado em invólucro único vistado pelos presentes. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES

Secretário

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Membro

CONSTRUTORA BERNARDON LTDA - ME - CNPJ 44.307.270/0001-15
Representante - JACKSON RHUAN TRINDADE DE SOUZA - CPF: 454.696.538-97